

LEIS

LEI Nº 9.419/2018

Institui, no Calendário Turístico-Religioso do Município de Salvador, a festa litúrgica de Nossa Senhora Aparecida, a ser comemorada no dia 12 de outubro.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Turístico-Religioso do Município de Salvador, a festa litúrgica de Nossa Senhora Aparecida, celebrada desde 1980 no Brasil, a ser comemorada no dia 12 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 30.715 de 18 de dezembro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de dezembro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.715/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG. 01
Valores em R\$ 1.00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.241500	3.3.90.36	0.228	34.000,00	
	08.244.0004.242200	3.3.90.39	0.100	49.200,00	
	08.244.0004.241500	3.3.50.43	0.228		34.000,00
	08.244.0004.242200	3.3.90.30	0.100		18.400,00
	08.244.0004.242200	3.3.90.36	0.100		30.800,00
	SUB-TOTAL			83.200,00	83.200,00
540002-SECULT	23.122.0016.250131	3.3.90.92	0.100	10.000,00	
	23.122.0016.250131	3.3.90.93	0.100		10.000,00
	SUB-TOTAL			10.000,00	10.000,00
547002-SALTUR	23.695.0008.230600	3.3.90.37	0.100	500.000,00	
	23.695.0008.230600	3.3.90.39	0.100		500.000,00
	SUB-TOTAL			500.000,00	500.000,00
560002-SEMAN	15.451.0013.214400	3.3.90.39	0.100	1.200.000,00	
	15.451.0013.214400	3.3.90.30	0.100		1.200.000,00
	SUB-TOTAL			1.200.000,00	1.200.000,00
570002-SECOM	24.122.0016.250112	3.3.90.92	0.100	400,00	
	24.122.0016.250112	3.3.90.37	0.100		400,00
	SUB-TOTAL			400,00	400,00
TOTAL GERAL				1.793.600,00	1.793.600,00

DECRETO Nº 30.716 de 18 de dezembro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Ato Legislativo nº 01, de 04 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de dezembro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.716/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG. 01
Valores em R\$ 1.00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0018.250026	3.1.90.11	0.100	1.420.000,00	
	01.031.0018.250026	3.1.90.94	0.100	10.000,00	
	01.031.0018.250026	3.1.90.01	0.100		390.000,00
	01.031.0018.250026	3.1.90.13	0.100		250.000,00
	01.031.0018.250026	3.1.90.16	0.100		40.000,00
	01.031.0018.250026	3.1.91.13	0.100		750.000,00
	SUB-TOTAL			1.430.000,00	1.430.000,00
TOTAL GERAL				1.430.000,00	1.430.000,00